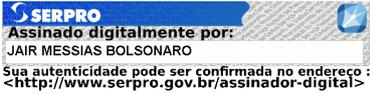


Sanciono.



Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 3.066.300.000,00, para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 3.066.300.000,00 (três bilhões sessenta e seis milhões e trezentos mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 26 de novembro de 2021.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>7.200.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
20 122	0032 2000	Administração da Unidade							<b>7.200.000</b>
20 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	144	7.200.000
<b>1031</b>		<b>Agropecuária Sustentável</b>							<b>325.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
20 691	1031 20ZT	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional							<b>4.000.000</b>
20 691	1031 20ZT 0001	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional	F	3	2	90	0	144	4.000.000
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							<b>220.000.000</b>
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	3	2	90	0	100	220.000.000
			F	4	2	40	0	329	10.000.000
			F	4	2	90	0	100	200.000.000
			F	4	2	90	0	100	10.000.000
20 608	1031 20ZY	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau							<b>2.800.000</b>
20 608	1031 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional	F	3	2	90	0	144	2.800.000
20 545	1031 2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas							<b>9.200.000</b>
20 545	1031 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional	F	3	2	90	0	144	9.200.000
21 606	1031 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural							<b>12.000.000</b>
21 606	1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	F	3	2	90	0	100	12.000.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
20 608	1031 099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)							<b>77.000.000</b>
20 608	1031 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional	F	3	2	90	0	100	77.000.000
<b>2202</b>		<b>Defesa Agropecuária</b>							<b>58.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
20 125	2202 214W	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária							<b>28.000.000</b>
20 125	2202 214W 0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional	F	3	2	90	0	100	28.000.000
			F	4	2	90	0	144	23.000.000
			F	4	2	90	0	144	5.000.000
20 609	2202 214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA							<b>30.000.000</b>
20 609	2202 214Y 0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional	F	3	2	90	0	100	30.000.000
			F	4	2	90	0	100	15.000.000
			F	4	2	90	0	100	15.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>390.200.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>390.200.000</b>

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Formalização: 8292

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>1041</b>		<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais</b>							<b>10.000.000</b>	
		<b>ATIVIDADES</b>								
<b>18 541</b>	<b>1041 20WA</b>	<b>Cadastro, Recomposição e Produção Florestal</b>							<b>10.000.000</b>	
18 541	1041 20WA 0001	Cadastro, Recomposição e Produção Florestal - Nacional							10.000.000	
			F	3	2	50	0	144	6.854.151	
			F	3	2	80	0	144	3.145.849	
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>10.000.000</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>10.000.000</b>	

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>20.000.000</b>	
		<b>ATIVIDADES</b>								
<b>21 122</b>	<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>							<b>20.000.000</b>	
21 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							20.000.000	
			F	3	2	90	0	100	20.000.000	
<b>1040</b>		<b>Governança Fundiária</b>							<b>131.900.000</b>	
		<b>ATIVIDADES</b>								
<b>21 127</b>	<b>1040 210U</b>	<b>Organização da Estrutura Fundiária</b>							<b>53.000.000</b>	
21 127	1040 210U 0001	Organização da Estrutura Fundiária - Nacional							53.000.000	
			F	3	2	90	0	100	23.000.000	
			F	3	2	90	0	329	30.000.000	
<b>21 631</b>	<b>1040 211A</b>	<b>Consolidação de Assentamentos Rurais</b>							<b>43.900.000</b>	
21 631	1040 211A 0001	Consolidação de Assentamentos Rurais - Nacional							43.900.000	
			F	3	2	90	0	144	8.900.000	
			F	3	2	90	0	329	35.000.000	
<b>21 127</b>	<b>1040 211C</b>	<b>Reforma Agrária e Regularização Fundiária</b>							<b>35.000.000</b>	
21 127	1040 211C 0001	Reforma Agrária e Regularização Fundiária - Nacional							35.000.000	
			F	3	2	90	0	329	35.000.000	
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>151.900.000</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>151.900.000</b>	

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>2203</b>		<b>Pesquisa e Inovação Agropecuária</b>							<b>90.000.000</b>	
		<b>ATIVIDADES</b>								
<b>20 572</b>	<b>2203 20Y6</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária</b>							<b>90.000.000</b>	
20 572	2203 20Y6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional							90.000.000	
			F	3	2	90	0	100	17.306.195	
			F	3	2	90	0	144	55.693.805	
			F	4	2	90	0	144	17.000.000	

Formalização: 8292

<b>TOTAL – FISCAL</b>	<b>90.000.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>90.000.000</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>42.900.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>04 122</b>	<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>							<b>40.000.000</b>
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							40.000.000
			F	3	2	90	0	100	40.000.000
<b>04 122</b>	<b>0032 21AX</b>	<b>Gestão das políticas de previdência e trabalho</b>							<b>2.900.000</b>
04 122	0032 21AX 0001	Gestão das políticas de previdência e trabalho - Nacional							2.900.000
			F	3	2	90	0	100	2.900.000
<b>2201</b>		<b>Brasil Moderniza</b>							<b>11.430.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
<b>04 126</b>	<b>2201 15OP</b>	<b>Estruturação do Governo Digital</b>							<b>11.430.000</b>
04 126	2201 15OP 0001	Estruturação do Governo Digital - Nacional							11.430.000
			F	3	2	90	0	100	11.430.000
<b>2213</b>		<b>Modernização Trabalhista e Trabalho Digno</b>							<b>7.100.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>11 126</b>	<b>2213 21AZ</b>	<b>Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial</b>							<b>7.100.000</b>
11 126	2213 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional							7.100.000
			F	3	2	90	0	100	6.600.000
			F	4	2	90	0	100	500.000
<b>2215</b>		<b>Política Econômica e Equilíbrio Fiscal</b>							<b>4.530.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>04 123</b>	<b>2215 20Z6</b>	<b>Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais</b>							<b>4.530.000</b>
04 123	2215 20Z6 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional							4.530.000
			F	3	2	90	0	100	4.530.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>65.960.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>65.960.000</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>195.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>04 126</b>	<b>0032 20VG</b>	<b>Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais</b>							<b>120.000.000</b>
04 126	0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional							120.000.000
			F	3	2	90	0	332	120.000.000
<b>04 129</b>	<b>0032 219L</b>	<b>Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais</b>							<b>75.000.000</b>
04 129	0032 219L 0001	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais - Nacional							75.000.000
			F	3	2	90	0	100	75.000.000

Formalização: 8292

<b>TOTAL – FISCAL</b>	<b>195.000.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>195.000.000</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>10.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							10.000.000
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	332	10.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>10.000.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>10.000.000</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>5.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
11 122	0032 4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas							5.000.000
11 122	0032 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional	S	3	2	90	0	380	5.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>5.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.000.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>2.800.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
12 122	0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação							2.800.000
12 122	0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional	F	3	2	91	8	342	2.800.000
<b>5011</b>		<b>Educação Básica de Qualidade</b>							<b>97.200.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
12 368	5011 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							97.200.000
12 368	5011 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	F	4	2	40	8	313	97.200.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>100.000.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>100.000.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Formalização: 8292

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>30.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
06 122	0032 2000	Administração da Unidade							30.000.000
06 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	350	30.000.000
<b>5016</b>		<b>Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento</b>							<b>35.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
06 181	5016 2723	Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção							35.000.000
06 181	5016 2723 0001	Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	3	2	90	0	150	35.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>65.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>65.000.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0617</b>		<b>Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b>							<b>6.940.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
14 125	0617 20UF	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados							6.940.000
14 125	0617 20UF 0001	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Nacional	F	3	2	90	0	100	6.940.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>6.940.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>6.940.000</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>3.900.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
22 122	0032 2000	Administração da Unidade							3.900.000
22 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	350	700.000
			F	4	2	90	0	350	3.200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.900.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.900.000</b>

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>16.600.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									

Formalização: 8292

07 122	0032 2000	Administração da Unidade									5.000.000	
07 122	0032 2000 0002	Administração da Unidade - Exterior									5.000.000	
			F	3	2	90	0	100			1.587.247	
			F	3	2	90	0	350			3.412.753	
07 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos									11.600.000	
07 122	0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior									11.600.000	
			F	3	2	90	0	100			11.600.000	
<b>2216</b>		<b>Política Externa</b>									<b>81.400.000</b>	
<b>ATIVIDADES</b>												
07 211	2216 20WW	Relações e Negociações Bilaterais										<b>77.000.000</b>
07 211	2216 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior									77.000.000	
			F	3	2	90	0	100			65.981.286	
			F	3	2	90	0	374			11.018.714	
07 211	2216 20WX	Relações e Negociações Multilaterais										<b>2.400.000</b>
07 211	2216 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior									2.400.000	
			F	3	2	90	0	100			2.400.000	
07 392	2216 20WY	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior										<b>2.000.000</b>
07 392	2216 20WY 0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Exterior									2.000.000	
			F	3	2	90	0	100			2.000.000	
<b>TOTAL – FISCAL</b>											<b>98.000.000</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>98.000.000</b>	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>5018</b>		<b>Atenção Especializada à Saúde</b>							<b>210.000.000</b>	
<b>ATIVIDADES</b>										
10 302	5018 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde								<b>193.861.135</b>
10 302	5018 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional							193.861.135	
			S	4	2	40	0	142	193.861.135	
<b>PROJETOS</b>										
10 302	5018 15W2	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS								<b>16.138.865</b>
10 302	5018 15W2 4997	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS - No Município de Palmeira das Missões - RS							16.138.865	
			S	4	2	40	0	342	16.138.865	
<b>5019</b>		<b>Atenção Primária à Saúde</b>							<b>85.000.000</b>	
<b>ATIVIDADES</b>										
10 301	5019 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde								<b>85.000.000</b>
10 301	5019 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional							85.000.000	
			S	4	2	40	0	142	28.876.281	
			S	4	2	40	6	100	56.123.719	
<b>5021</b>		<b>Gestão e Organização do SUS</b>							<b>32.000.000</b>	
<b>ATIVIDADES</b>										
10 121	5021 8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS								<b>32.000.000</b>
10 121	5021 8648 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS - Nacional							32.000.000	
			S	3	2	80	0	342	3.520.487	

Formalização: 8292

						S	3	2	80	6	100	28.479.513
<b>TOTAL – FISCAL</b>												<b>0</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>												<b>327.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>327.000.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
<b>3006</b>		<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>							<b>50.000.000</b>			
<b>PROJETOS</b>												
26 782	3006 7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI							50.000.000			
26 782	3006 7N22 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí	F	4	2	32	0	100	25.000.000			
			F	4	2	90	0	100	25.000.000			
<b>TOTAL – FISCAL</b>												<b>50.000.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>												<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>50.000.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
<b>3004</b>		<b>Aviação Civil</b>							<b>15.000.000</b>			
<b>PROJETOS</b>												
26 781	3004 14UB	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional							15.000.000			
26 781	3004 14UB 0001	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Nacional	F	4	2	30	0	100	4.218.379			
			F	4	2	40	0	100	3.349.621			
			F	4	2	90	0	100	7.432.000			
<b>TOTAL – FISCAL</b>												<b>15.000.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>												<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>15.000.000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>6012</b>		<b>Defesa Nacional</b>							<b>106.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
05 153	6012 21A0	Aprestamento das Forças							82.389.073
05 153	6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional	F	3	2	90	0	100	82.082.641
			F	4	2	90	0	100	306.432
<b>PROJETOS</b>									
05 153	6012 156N	Obtenção de Meios do Exército							23.610.927
05 153	6012 156N 0001	Obtenção de Meios do Exército - Nacional	F	3	2	90	0	100	18.721.927

Formalização: 8292



17 512	2222 1N08 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional										90.000.000
			S	4	2	40	0	100				90.000.000
17 512	2222 1P95	<b>Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>										<b>500.000</b>
17 512	2222 1P95 0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional										500.000
			S	4	2	30	0	100				500.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>											<b>704.400.000</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>											<b>108.500.000</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>812.900.000</b>	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>2217</b>		<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>							<b>240.000.000</b>		
<b>PROJETOS</b>											
15 451	2217 1D73	<b>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária</b>							<b>120.000.000</b>		
15 451	2217 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	F	4	2	40	0	100	120.000.000		
15 244	2217 7K66	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>							<b>120.000.000</b>		
15 244	2217 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	2	40	0	100	120.000.000		
<b>TOTAL – FISCAL</b>											<b>240.000.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>240.000.000</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>2217</b>		<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>							<b>3.500.000</b>		
<b>PROJETOS</b>											
20 607	2217 12OB	<b>Gestão de Projetos Públicos de Irrigação</b>							<b>3.500.000</b>		
20 607	2217 12OB 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	4	2	90	0	100	3.500.000		
<b>TOTAL – FISCAL</b>											<b>3.500.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>3.500.000</b>

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2223</b>		<b>A Hora do Turismo</b>							<b>30.000.000</b>
<b>PROJETOS</b>									

Formalização: 8292

23 695	2223 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística										30.000.000
23 695	2223 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional										30.000.000
			F	4	2	40	0	329				30.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>											<b>30.000.000</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>30.000.000</b>	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>5026</b>		<b>Esporte</b>							<b>2.650.000</b>		
<b>ATIVIDADES</b>											
27 811	5026 218F	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico							2.650.000		
27 811	5026 218F 0001	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.650.000		
<b>5032</b>		<b>Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social</b>							<b>30.000.000</b>		
<b>ATIVIDADES</b>											
08 244	5032 20R9	Redução da Demanda de Drogas							30.000.000		
08 244	5032 20R9 0001	Redução da Demanda de Drogas - Nacional	S	4	2	40	0	100	30.000.000		
<b>TOTAL – FISCAL</b>											<b>2.650.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>											<b>30.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>32.650.000</b>

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>5031</b>		<b>Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>							<b>257.350.000</b>		
<b>ATIVIDADES</b>											
08 244	5031 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							257.350.000		
08 244	5031 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	2	40	0	100	127.350.000		
			S	4	2	40	0	100	130.000.000		
<b>TOTAL – FISCAL</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>											<b>257.350.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>257.350.000</b>

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>1031</b>		<b>Agropecuária Sustentável</b>							<b>222.306.195</b>		
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>											
21 244	1031 0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)							222.306.195		
21 244	1031 0359 0001	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional	F	3	1	90	0	100	222.306.195		
<b>TOTAL – FISCAL</b>											<b>222.306.195</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>											<b>0</b>

Formalização: 8292

<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>222.306.195</b>
----------------------	--------------------

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0999</b>		<b>Reserva de Contingência</b>							<b>241.900.000</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							<b>241.900.000</b>
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	8	100	241.900.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>241.900.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>241.900.000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0999</b>		<b>Reserva de Contingência</b>							<b>207.435.929</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							<b>207.435.929</b>
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	0	100	207.435.929
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>207.435.929</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>207.435.929</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0999</b>		<b>Reserva de Contingência</b>							<b>698.010.659</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							<b>698.010.659</b>
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	0	100	698.010.659
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>698.010.659</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>698.010.659</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0999</b>		<b>Reserva de Contingência</b>							<b>1.035.287.715</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							<b>1.035.287.715</b>
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							1.035.287.715

Formalização: 8292



LEI Nº 14.246, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 3.066.300.000,00, para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

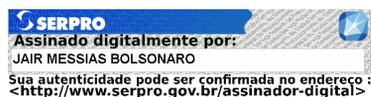
Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 3.066.300.000,00 (três bilhões sessenta e seis milhões e trezentos mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de novembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 949/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Irajá  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Sanção presidencial.**

Senhor Primeiro Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a essa Secretaria a Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 35, de 2021-CN, que se converteu na Lei nº 14.246, de 23 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 24/11/2021, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3026945** e o código CRC **151D441F** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.101202/2021-11

SEI nº 3026945

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

